

X

LEI Nº. 117

de 23 de Setembro de 1 949.

DENOMINAÇÃO DE RUAS NA " VILA GUANABARA ".

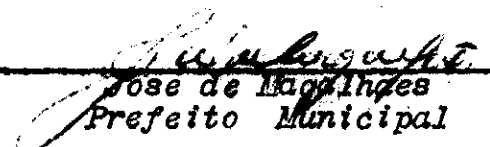
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Ficam denominadas "RENATO BARILARI", "JOSÉ CLÁUDIO LOUZADA" e "ABEL CONCEIÇÃO", três ruas da atual " Vila Guanabara ".

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará o respectivo emplacamento.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Diretor do Departamento do Expediente a faça publicar.



José de Magalhães
Prefeito Municipal

LGS.